



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 099/04

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO: Autoriza a cessão em Direito Real de Uso do lote de terras 2-A/3-REM, com área de 20.683,00 m2, situado na Gleba Fazenda Gaúcha, pertencente ao Patrimônio Público do Município de Apucarana, à INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, dando outras providências.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Modifica redação do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 099/04 de autoria do Executivo Municipal, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 3º – O descumprimento, ou a inobservância de qualquer das condições aqui estabelecidas, especialmente quanto as constantes do Art. 2º, e das disposições da Lei 001/03 de 15/01/03 acarretam a revogação automática da concessão e a reversão do imóvel com todos os seus acessórios e benfeitorias ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete das Comissões, 28 de junho de 2004.

Comissão de Justiça e Redação

JOÃO APARECIDO MICHELIN
PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ ROSSI
SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
RELATOR